



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 3.311 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Retira Comissionamento do Empregado Público Municipal que Nomina.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve retirar, a partir de 02 de Janeiro de 2025, o Comissionamento de CCT-5, pela Coordenação do Departamento da Execução Orçamentária, na Secretaria da Finanças, concedido ao Empregado Público Municipal, **Dionei Lucas Ruggeri** ocupante do emprego de Contador, matrícula nº 01.0171, pela Portaria nº 1.843, de 21 de Março de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 02 de Janeiro de 2025.**

**MAICO JUAREZ BERGHAHN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos